

Procedimento concursal comum para recrutamento com vista à constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado (DJAA - 2 TS - Licenciatura em Direito)

ATA N.º 3

Análise das pronúncias apresentadas em Audiência dos Interessados
Lista de pessoas candidatas admitidas e excluídas
Marcação do 1.º Método de Seleção: Prova de Conhecimentos

-----Aos 12 dias do mês de janeiro de 2026, nesta cidade de Espinho e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri designado para o procedimento concursal comum, para recrutamento com vista à constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado para 2 (dois) postos de trabalho na carreira unicategorial de Técnico Superior, com Licenciatura em Direito - CNAEF 0421/ 380 - Direito (Grau de complexidade 3), composto por: -----

-----**Presidente de júri:** Leonor Barros Sousa Mendes.-----

-----**Vogais efetivos:** Joana Maria Pereira Soares e Anabela da Silva Lourenço.-----

-----Esta reunião teve como objetivo analisar eventuais alegações em sede de audiência de interessados, cujo prazo decorreu até 04/12/2025, elaborar a lista de pessoas candidatas admitidas e excluídas e proceder à convocatória para o 1.º Método de Seleção: Prova de Conhecimentos. -----

-----1. Aberta a reunião, o Júri verificou que, em sede de audiência dos interessados, nos termos constantes na Ata n.º 2, foram apresentadas 5 (cinco) pronúncias: -----

-----1.1. O candidato André Filipe Pereira Correia refere que "(...)apresentei o meu curriculum vitae devidamente assinado, conforme facilmente podem verificar, contendo todos os elementos relevantes quanto ao meu percurso académico e profissional. (...) Permaneço inteiramente disponível para, caso assim o entendam, apresentar de imediato o curriculum vitae com a data expressa ou quaisquer outros elementos que considerem necessários." No seguimento da pronúncia do candidato, deliberou o júri solicitar o respetivo curriculum vitae, conforme alínea a), do subponto 11.1, do ponto 11, do Aviso BEP. Considerando a apresentação do respetivo documento pelo candidato, delibera o júri admitir o mesmo ao procedimento. -----

-----1.2. A candidata Carla Carolina Cardoso dos Santos Alves anexa o Currículo Vitae devidamente datado e assinado, solicitando "a reconsideração da minha candidatura, garantindo que o meu processo seja avaliado com base na totalidade da documentação correta." Face ao exposto, delibera o júri admitir a candidata ao procedimento. -----

-----1.3. O candidato Diogo Correia Soares Pereira apresentou o Curriculum Vitae devidamente datado e assinado, no dia 05/12/2025 através de mensagem eletrónica dirigida à Divisão de Recursos Humanos, razão pela qual foi excluído, nos termos do disposto na ata n.º 2 do júri. No entanto, no exercício do direito de audiência prévia, veio o candidato explicitar que a ata apenas foi comunicada aos concorrentes no dia 20/11/2025 e que, como tal, o prazo de audiência prévia terminou a 05/12/2025 e não a 04/12/2025, não tendo conseguido submeter a documentação em falta na plataforma pelo facto dessa possibilidade lhe estar vedada. Compulsada a plataforma eletrónica de recrutamento do Município constatou-se que, efetivamente, o dia 04/12/2025 constava como data-limite para audiência de interessados, razão pela qual a possibilidade de junção de documentos estava, de facto, vedada. Feitas as necessárias diligências foi possível averiguar que o dia 1 de dezembro (feriado) foi indevidamente computado na plataforma como dia útil. Considerando o lapso na plataforma evidenciado, delibera o júri admitir o candidato ao procedimento. -----

-----1.4. A candidata Maria da Conceição Caçoilo Cardoso apresenta o Currículo Vitae datado e assinado. Face ao exposto, delibera o júri admitir a candidata ao procedimento. -----

-----1.5. A candidata Sofia dos Santos Rocha junta "(...) o Curriculum Vitae atualizado e datado, conforme exigido na alínea a) do ponto 11.1 do Aviso BEP, e solicito a revogação da decisão de exclusão, com a consequente

admissão da minha candidatura ao procedimento concursal." Face ao exposto, delibera o júri admitir a candidata ao procedimento.-----

-----2. As restantes pessoas candidatas excluídas não se pronunciaram, tendo o júri deliberado, por unanimidade, manter a sua exclusão, mediante os fundamentos constantes da Ata n.º 2.-----

-----2.1. **Lista de pessoas candidatas excluídas:** -----

-----Acácio Ivan Mendes Coutinho de Pinho -----a) e b)
-----Alexandra Rodriguez Cecílio -----a)
-----Aléxis Jesus Faria Pestana -----a)
-----Ana Manuel Sá Ramos Couceiro Braga -----a)
-----Ana Margarida Monteiro Amaro-----a)
-----Ana Miguel Almeida Azevedo -----a) e b)
-----Ana Rita de Carvalho Almeida -----a)
-----Ana Rita Ramalho Magalhães -----a)
-----Ana Rute Ramos Neves -----a)
-----Anabela Fernandes Domingues Dias Cordeiro -----a)
-----Bárbara Azevedo Brandão Paiva Fardilha -----a)
-----Bárbara Filipa Alves Oliveira e Silva -----a)
-----Bárbara Marques de Souza -----a)
-----Beatriz da Silveira Luís -----a)
-----Beatriz Ramos Falcão-----a)
-----Bruno Costa Magalhães -----a)
-----Carlos Alberto de Miranda Menezes -----a)
-----Carolina Cortinhas Nogueira de Sousa -----a) e c)
-----Catarina Gonçalves Loureiro -----a)
-----Catarina Paula Antunes -----a)
-----Cátia Daniela Rodrigues Matos-----a)
-----David Savignon Camargo -----a)
-----Dayana Vanessa Castelhana Matias -----a)
-----Diana Catarina Pinto Preto -----a)
-----Diogo Ataíde Oliveira Jorge Páscoa -----a)
-----Eduarda Maria Oliveira Barbosa -----a)
-----Elizabeth Lossi Panzo Dongala -----a)
-----Fernanda Beatriz de Sousa Matos -----a)
-----Filipa Alexandra Alves Neves-----a) e d)
-----Gabriela Marques Dias Cunha Folha -----a)
-----Gonçalo Eduardo da Silva Cadinha -----a)
-----Hudson Moreira Trigueiro Martins -----a)
-----Inês Carvalho Ribeiro-----a) e b)
-----Inês da Silva Pinho -----a)
-----Inês Lopes Nogueira-----a) e b)
-----Joana Filipa Pereira Rodrigues -----a)
-----Joana Pimentel Furtado -----a)
-----João Miguel Pires da Cruz -----a)
-----João Pedro Cachada Lagrifa-----a)
-----João Pedro Vaz Torrão -----a)

Ca.
22

-----Juliana Pereira Loureiro -----a)
-----Letícia Gusmão dos Santos -----a)
-----Luana Martins Soares -----a)
-----Luiza Oliveira Feitosa -----a) e b)
-----Mafalda Vieira Garrido -----a) e b)
-----Mara Beatriz Costa Alves -----a)
-----Maria de Fátima Nunes Moreira -----a) e b)
-----Maria Inês Monteiro Aguiar da Fonseca -----a)
-----Maria José Almeida Ribeiro -----a)
-----Mariana da Silva Cruz -----a)
-----Mariana Guedes Ferreira -----a)
-----Marta Luísa Marques Sequeira -----a)
-----Marta Raquel Fernandes Ferreira dos Santos -----a)
-----Marta Sofia Paquete da Silva -----a)
-----Miguel Carlos Pinto Martins -----a)
-----Raquel Alexandra Portela Lourenço -----a)
-----Raquel Sofia Almeida Pereira -----a)
-----Ricardo Miguel Moutinho da Costa -----a) e b)
-----Rita Daniela Felício Soares -----a) e b)
-----Rita Resende Ribeiro Ferreira -----a)
-----Rita Teixeira Reis Castro -----a)
-----Rui Filipe Bacelar de Oliveira -----a)
-----Rui Jorge Magalhães Ribeiro -----a)
-----Sandra Belém Martins da Rocha -----a)
-----Sandra Maria Nunes Ribeiro da Silva Rebelo -----a)
-----Sara Cristina Pereira da Silva Sousa -----a)
-----Susana Cristina Marques Branco -----a)
-----Susana Elisabete Santos Morais -----a)
-----Telma Soraia Pais Pinho -----a)

-----a) Não apresentou o Currículo Vitae atualizado e datado, conforme alínea a), do subponto 11.1, do ponto 11, do Aviso BEP -----

-----b) Não apresentou fotocópia legível do certificado, ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito, das habilitações exigidas no ponto 3 do aviso de abertura (Licenciatura em Direito – CNAEF 0421/380 – Direito), conforme alínea b), ponto 11.1, do Aviso BEP -----

-----c) Não possui as habilitações exigidas, conforme ponto 3, do Aviso BEP OE202507/1247 (Licenciatura em Direito – CNAEF 0421/380 – Direito) -----

-----d) Não apresentou certificado de habilitações em língua portuguesa, conforme ponto 11.6, do Aviso BEP.

----- **2.2. Lista de pessoas candidatas admitidas ao 1.º Método de Seleção Obrigatório: Prova de Conhecimentos:** -----

-----Ana Marta Soares Matos -----
-----André Filipe Pereira Correia -----
-----Andreia Raquel da Silva Sousa -----
-----Carla Carolina Cardoso dos Santos Alves -----
-----Daniela Filipa Rocha Carvalho -----
-----Daniele Ramos Venezia -----

-----Diana Raquel da Costa Fernandes-----
-----Diogo Correia Soares Pereira-----
-----Inês Catarina de Freitas da Silva-----
-----Isabel Cristina da Silva Baptista-----
-----Joana Maria Ramos Morado Leite-----
-----Lígia Isabel Santos Martins-----
-----Maikele Aparecida Pereira dos Santos-----
-----Marcela Valente Ferreira da Costa-----
-----Maria da Conceição Caçóilo Cardoso-----
-----Marta Alexandra Andrade Lima Peixoto-----
-----Matheus Marapodi dos Passos-----
-----Michael Vinícius de Oliveira-----
-----Nelma Alexandra Ferreira Martins-----
-----Nísia Cândida Henriques Gomes-----
-----Paula Cristina Santos Rodrigues-----
-----Paulo Sérgio Alves de Oliveira-----
-----Raquel Sofia Pinto de Sousa Barros-----
-----Sílvia Marina Castro Alves de Ribeirinha-----
-----Sofia dos Santos Rocha-----
-----Susana Alexandra Moutinho Cruz-----
-----Vânia Raquel Silva Castro-----

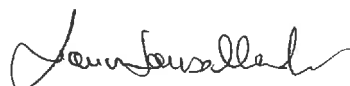
-----2.3. **Lista de pessoas candidatas admitidas ao Método de Seleção: Avaliação Curricular:**-----
-----Mafalda Maria Girão Osório Sampaio de Almeida-----
-----Patrícia Carla Flor Veiros-----

-----3. Nos termos do artigo 6.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua redação atual, o júri deliberou convocar as pessoas candidatas admitidas que constam no ponto 2.1 desta Ata, para a realização do primeiro método de seleção obrigatório, **Prova de Conhecimentos (PC)**, nos termos constantes na Ata n.º 1, que se irá realizar no Escola Secundária Dr. Manuel Laranjeira, Praceta Manuel Laranjeira, 93, 4500-023 Espinho, no dia **21 de janeiro de 2026**, com início às **14:30 horas**.-----

-----As pessoas candidatas deverão comparecer 15 minutos antes da hora indicada, fazendo-se acompanhar de documento de identificação válido: cartão de cidadão ou cartão de identidade.-----

-----E, não havendo outros assuntos a tratar no que se refere a este procedimento concursal, se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do Júri.-----

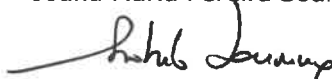
O Júri,



Leonor Barros Sousa Mendes



Joana Maria Pereira Soares



Anabela da Silva Lourenço